DECRETO MUNICIPAL 2.047, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desporto de Campos Borges – CMD e dá outras providências.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, em conformidade com o disposto pelo Art. 2º da Lei Municipal Nº 036, de 07 de agosto de 1989, os seguintes membros do Conselho Municipal de Desporto de Campos Borges/RS, sem qualquer vínculo empregatício e sem direito a remuneração:

- Presidente: Paulo Cezar Pereira Schneider.
- Vice Presidente: Aderbal Pereira da Paixão
- Tesoureiro: Anderson Soares
- Secretário: Roger da Silva

Art. 2º - Ficam nomeados como colaboradores do Conselho Municipal de Desporto de Campos Borges/RS – CMD, para desempenhar funções durante a realização de campeonatos municipais e regionais, sempre com a orientação da Diretoria:

- Marcio Augusto Pereira
- João Henrique Haas
- Tadeu Antonio Benedetti
- Neri Francisco Ramos
- Edi Pereira da Paixão

Art. 3º - Será de competência dos membros do Conselho Municipal de Desporto de Campos Borges/RS – CMD:

I – Organizar a Diretoria, com os cargos de Presidente, Secretário Geral, Tesoureiro e Suplente;

II – Apresentar anualmente um plano de atividades esportivas, em função das datas festivas do Município;

III – Colaborar na legislação das entidades esportivas, para disputa do esporte amador;

IV – Estabelecer um regime de colaboração e integração entre a municipalidade, entidades, entidades esportivas e recreativas do Município e do Estado do Rio Grande do Sul;

V – Trabalhar em conformidade com os dispositivos da Lei Municipal Nº 036/89.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto Municipal Nº 2.026, de 09 de junho de 2020.

Art.5º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jackson G. M. Rodrigues
Jackson Gabriel Moraes Rodrigues
Sec. Mun. de Administração